



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2919/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 23/11/2016,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora STELA MARINA NUNES DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 27/12/2016 a 24/02/2017.

Pelotas, 06 de dezembro de 2016.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício